



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N.º 2315/2013

SÚMULA: "REVOGA O INCISO X DO ARTIGO 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 1771/2007, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS INCLUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2221/2012."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga o inciso X do artigo 39 da Lei Municipal nº 1771/2007, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município e dá outras providências, incluído pelo artigo 2º, da Lei Municipal nº 2221/2012.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições das Leis nº 1771/2007 e Lei nº 2221/2012, que dispõem sobre o Código de Posturas do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 02 de maio de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral